

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
CMDCA
Lei Municipal nº 736/91**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
SANTOS – GESTÃO 2016/2020**

ATO Nº 18

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 1759, de 3 de maio de 1999, **COMUNICA** que, até o dia **14 de agosto de 2015**, os candidatos que não entregaram a foto colorida 5X7 cm (sem data) devem providenciar a entrega na sede deste Órgão no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Santos, 07 de agosto de 2015.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral